

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**GUARATUBA — PARANÁ**  
**Alceste Ribas de Macedo Filho**  
 TITULAR  
 ICPF N.º 017 165 739/04

**Registro Geral**

FICHA

Matrícula N.º 2886

RUBRICA

**"I M O V E L":-**

Lote de terreno sob nr.14, da quadra nr.111, da Planta BAIRRO PIÇAR RAS, situado neste Município e comarca, medindo 12,00m de frente para a Avenida Ortigueiras, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nr.13, e de outro lado com o lote nr.15, na linha de fundos confronta com o lote nr.10 medindo 12,00m, perfazendo a área total de 360,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias.-/

**PROPRIETÁRIOS:-**

JOSE MUNHOZ, e sua mulher, CLARINDA KERCHE MUNHOZ, brasileiros, eleito comércio, ela do lar, residentes em Londrina-Pr, inscritos no CPF nr.116.078.079/04, portadores das C.I. nrs.384.638-Pr, e 445.429-Pr.-/

**TITULO DE AQUISIÇÃO:-**

Matrícula nr. 21469, do 2º Ofício de São José dos Pinhais-Pr.-/ Guaratuba, 30/12/1.986.- *Jaime Mazurek*, Oficial.-/

**R/1/2886 :-**

Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Ofício de Notas da cidade de Londrina-Pr, aos 05 de Junho de 1.986, fls.218, do livro 610-N, José Munhoz e sua mulher, acima qualificados e identificados, venderam, o imóvel constante da presente matrícula, em favor de **MOACIR RODRIGUES BORCATO POLETTO**, brasileiro, casado com Genilde Biazon Rodrigues, contador, residente em Sabáudia-Pr, portador da C.I. nr.619.656-Pr, inscrito no CPF nr. 168.630.039/53, pelo valor de Cz\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados), sem condições, apresentaram GR 4-ITBI nr.1957/86, e demais certidões de lei. (arquivo 1561/86) Dist nr. 1908/86.-Guaratuba, 30/12/86. *Jaime Mazurek*, Oficial.-/

Custas-Cz\$203, 60.-FP-Cz\$40,70.-/

&

R.2/2.886 - Prot. nº 69.958 de 28/04/2006. **PENHORA:** Conforme Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 13/03/2006, e conforme o contido nos autos nº 060/2006 de Carta Precatória, da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, oriunda da Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano sob nº 224/02 da Vara Cível de Arapongas-PR, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e requeridos **MOACIR RODRIGUES BORCATO POLETTO** e **GENILDE BIAZON RODRIGUES**, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 57.174,62. Custas: R\$ 47,00 (447 VRC) e Funrejus: R\$ 136,00 (a serem incluídos na liquidação. Ofício nº 280/2006. Dou fé. Guaratuba, 17 de Maio de 2006(a) *Jaime Mazurek* Oficial. RF

Av.3/2.886 - Prot. nº 129.490 de 10/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.1014.01089188-IA-700, de 10/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Moacir Rodrigues Borçato Poletto pelo juízo da 1º Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas, nos autos do processo nº 00057022420078160045. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 11 de Março de 2020. (a) *Rafael Scholze* Rafael Scholze (Substituto). MDS

2886

2886

MATRÍCULA N.º